

Número SIGA: 4.101.30523.2.02.00623.02.2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023/AGEVAP DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS - PROTRATAR, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA/MG.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Professor João Lins, nº 447, Alvorada, Pedro Teixeira/MG, CEP: 36.148-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.228/0001-51, neste ato representado por seu prefeito, Reinaldo Manoel de Oliveira, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no



Processo Administrativo nº 305/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e pela Resolução ANA nº 122/2019, Resolução ANA nº 53/2020 e Portaria IGAM 17/2026, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de prazo ao contrato de transferência nº 06/2023/AGEVAP, firmado em 06 de dezembro de 2023, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 305/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2026, vigendo até 30 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O presente aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Resolução ANA nº 122/2019, Resolução ANA nº 53/2020 e Portaria IGAM 17/2026, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 305/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 17 de junho de 2026.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEGRANDE/AGEDOCE/AGEGOIÁS

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA
Dados: 2026.06.16 09:45:47
-03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora Administrativo-Financeira

AGEVAP/AGEGRANDE/AGEDOCE/AGEGOIÁS

reinaldo manoel de
oliveira

Assinado de forma digital por
reinaldo manoel de
oliveira
Dados: 2026.06.15 09:18:01 -03'00'

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Prefeito

MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA/MG

TESTEMUNHAS:

DANILO CRISTIFON DA
SILVA

Assinado de forma digital por DANILO
CRISTIFON DA SILVA
Dados: 2026.06.15 09:18:35 -03'00'

NOME:

CPF:

RG:

ANA CAROLINE
PITZER
JACOB

Assinado de forma digital
por ANA CAROLINE PITZER
JACOB
Dados: 2026.06.15 11:34:55
-03'00'

NOME:

CPF:

RG:

